

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal de Brasília

Class.:

Data: 15.06.84

Pg.:

4468
**Santilli quer
salvar índios
Yanomami**

O deputado Mozarildo Cavalcanti (PDS-RR) requereu ontem vistas do parecer que o relator da Comissão de Índio, deputado Márcio Santilli (PMDB-SP), deu a respeito da projeto de lei nº 1.179/83 de autoria daquele parlamentar e que dá poderes ao Poder Executivo de autorizar a abertura e a exploração do garimpo de cassiterita na Serra das Surucucus, em Roraima, em área dos índios Yanomami. Márcio Santilli propõe o retorno do Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, considerando que ele foi aprovado por seus membros por desconhecerem que se baseia em fato inverídico, ou seja, diz que garimpos se localizam em áreas pretendidas pela Fundação Nacional do Índio. Na verdade, os minérios estão em região imemorial, reconhecidamente dos Yanomami. Se esse projeto chegar a ser aprovado em plenário "será o fim daqueles índios", garante a indígenista Cláudia Andujar, coordenadora da Comissão Pela Criação do Parque Yanomami.

Mozarildo surpreendido com o parecer de Santilli pediu vistas antes que o seu projeto, conhecido como "genocida" chegasse a ser votado pelos 19 membros dos 23 que compõem a Comissão do Índio, e que ontem compareceram àquela sessão. Eles se reunirão, novamente, na próxima quarta-feira para deliberar a respeito.

Santilli acredita que a Comissão de Constituição e Justiça vai rever sua decisão, apesar do Regimento Interno rezar que não cabe a qualquer comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade da proposição, contrariamente ao parecer que ela der, por concluir que há um fato novo, que é a informação de que as terras são dos Yanomami.

A área das Surucucus é parte do território habitado pelos nove mil índios daquela nação, que tradicionalmente ocupam uma extensa área de floresta tropical na região fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Dispersos em 320 aldeias os Yanomami totalizam, nos dois países, uma população de aproximadamente 20 mil indígenas, constituindo-se no maior grupo ainda em grande parte isolado do contato com a sociedade envolvente. Desde tempos remotos eles ocupam a mesma área como provam os relatórios de exploradores e de membros de expedições científica, desde a Comissão de Limites Portuguesa, em 1787, salienta a advogada Eunice Paiva, da Comissão Pela Criação do Parque Yanomami, o que certamente não é do desconhecimento do deputado pedessista Mozarildo Cavalcanti.

O Projeto de Lei, nº 3.277/84 do deputado Mário Juruna (PDT-RJ) que dispõe sobre sanções a funcionários da Funai que permitirem arrendamento ou invasão das terras indígenas, foi aprovado ontem por unanimidade na Comissão do Índio, e deverá ser regulamentado no prazo de noventa dias pelo Poder Executivo.

De acordo com o projeto, além da detenção de um a três anos ele prevê a demissão sumária do serviço público o dirigente ou servidor da Funai que permitir o arrendamento.

— As áreas habitadas por índios neste país encontram-se invadidas e a Funai, órgão responsável pela proteção dos direitos dos índios, assiste a tudo, senão participando das invasões, mas omissa nas suas obrigações instituídas por lei, e muitos dos seus dirigentes assistiram a tudo sem tomar nenhuma providência para evitar que isso aconteça, disse Juruna.